



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		207/2016-PR	
Folha	1	De	1
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Retificar a Portaria nº 147/2016-PR, de 04 de fevereiro de 2016.

2.0 - OBJETIVO

Retificar, na Portaria nº 147/2016-PR, de 04/02/2016, que concedeu a Jornada de Trabalho Reduzida com Remuneração Proporcional à servidora Juliana de Souza Fonseca Barros Costa, Matr./Siape nº 1956736, onde se lê: "(...) de 40 para 20 horas semanais (...), leia-se: (...) de 40 para 30 horas semanais (...)", consoante o disposto no Processo nº 25381.000017/2016-26.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 29/02/2016.



Dr. PEDRO RIBEIRO BARBOSA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	29/02/2016
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.